

# Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 09

Sexta-feira - 16 de Maio de 2014

Vitória/ES

## Sumário

AMUNES  
 Consórcios  
 Afonso Cláudio  
 Água Doce do Norte  
 Água Branca  
 Alegre  
 Alfredo Chaves  
 Alto Rio Novo  
 Anchieta  
 Apiacá  
 Aracruz  
 Atílio Vivácqua  
 Baixo Guandu  
 Barra de São Francisco  
 Boa Esperança  
 Bom Jesus do Norte  
 Brejetuba  
 Cachoeiro de Itapemirim  
 Cariacica  
 Castelo  
 Colatina  
 Conceição da Barra  
 Conceição do Castelo  
 Divino de São Lourenço  
 Domingos Martins  
 Dores do Rio Preto  
 Ecoporanga  
 Fundão  
 Governador Lindenberg  
 Guaçuí  
 Guarapari  
 Ibatiba  
 Ibitiraçu  
 Ibitirama  
 Iconha  
 Irupi  
 Itaguaçu  
 Itapemirim  
 Itarana  
 Iúna  
 Jaguaré  
 Jerônimo Monteiro  
 João Neiva  
 Laranja da Terra  
 Linhares  
 Mantenedópolis

Marataízes  
 Marechal Floriano  
 Marilândia  
 Mimoso do Sul  
 Montanha  
 Mucurici  
 Muniz Freire  
 Muqui  
 Nova Venécia  
 Pancas  
 Pedro Canário  
 Pinheiros  
 Piúma  
 Ponto Belo  
 Presidente Kennedy  
 Rio Bananal  
 Rio Novo do Sul  
 Santa Leopoldina  
 Santa Maria de Jetibá  
 Santa Teresa  
 São Domingos do Norte..... 2  
 São Gabriel da Palha  
 São José do Calçado..... 2  
 São Mateus  
 São Roque do Canaã  
 Serra  
 Sooretama  
 Vargem Alta  
 Venda Nova do Imigrante  
 Viana  
 Vila Pavão  
 Vila Valério  
 Vila Velha  
 Vitória

## São Domingos do Norte

### PREFEITURA

#### **CONTRATOS 83/2014, 95/2014, 97/2014, 98/2014, 99/2014 E RETIFICAÇÕES CONTRATO 100/2014 E 101/2014**

Publicação Nº 34

RESUMO DO CONTRATO 83/2014.

CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. CONTRATADO: Jocimar Gomes Soares. OBJETO: Locação do imóvel urbano, situado na Rua Emília Monte de Almeida, nº 45, centro, São Domingos do Norte/ES, que beneficiará a senhora Roziana Gomes Coelho, para o Programa Aluguel Solidário, com base na Lei Municipal nº 758, de 23 de Dezembro de 2013. VIGENCIA: 15/04/2014 até 15/06/2014. VALOR: R\$ 600,00 Global. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 450. AUTORIZAÇÃO: Processo protocolado sob o nº 1717/2014, São Dom. do Norte/ES, 15 de abril de 2014.

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO 95/2014.

CONCEDENTE: Município de São Domingos do Norte. CONCESSIONARIA: Conquista Mármore e Granitos LTDA ME. OBJETO: O CONCESSIONÁRIO neste ato concede ao CONCESSIONÁRIO 20.000 m<sup>2</sup> de área localizada no Polo Industrial Boa Sorte – Córrego São Gonçalo conforme planta em anexo. VIGENCIA: 20 (vinte) anos contados a partir da assinatura do presente termo pela empresa beneficiada, podendo ser prorrogada por igual período, desde que haja interesse público. AUTORIZAÇÃO: Edital de Concorrência nº 01/2014, São Dom. do Norte/ES, 07 de Maio de 2014.

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO 97/2014.

CONCEDENTE: Município de São Domingos do Norte. CONCESSIONARIA: Directa Trade Importação e Exportação LTDA. OBJETO: O CONCESSIONÁRIO neste ato concede ao CONCESSIONÁRIO 20.000 m<sup>2</sup> de área localizada no Polo Industrial Boa Sorte – Córrego São Gonçalo conforme planta em anexo. VIGENCIA: 20 (vinte) anos contados a partir da assinatura do presente termo pela empresa beneficiada, podendo ser prorrogada por igual período, desde que haja interesse público. AUTORIZAÇÃO: Edital de Concorrência nº 01/2014, São Dom. do Norte/ES, 07 de Maio de 2014.

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO 98/2014.

CONCEDENTE: Município de São Domingos do Norte. CONCESSIONARIA: Mineração Marianelli Ltda - EPP. OBJETO: O CONCESSIONÁRIO neste ato concede ao CONCESSIONÁRIO 20.000 m<sup>2</sup> de área localizada no Polo Industrial Boa Sorte – Córrego São Gonçalo conforme planta em anexo. VIGENCIA: 20 (vinte) anos contados a partir da assinatura do presente termo pela empresa beneficiada, podendo ser prorrogada por igual período, desde que haja interesse público. AUTORIZAÇÃO: Edital de Concorrência nº 01/2014, São Dom. do Norte/ES, 07 de Maio de 2014.

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO 99/2014.

CONCEDENTE: Município de São Domingos do Norte. CONCESSIONARIA: Fortuna Armazéns Gerais Ltda. OBJETO: O CONCESSIONÁRIO neste ato concede ao CONCESSIONÁRIO 20.000 m<sup>2</sup> de área localizada no Polo Industrial Boa Sorte – Córrego São Gonçalo conforme planta em anexo. VIGENCIA: 20 (vinte) anos contados a partir da assinatura do presente termo pela empresa beneficiada, podendo ser prorrogada por igual período, desde que haja interesse público. AUTORIZAÇÃO: Edital de Concorrência nº 01/2014, São Dom. do Norte/ES, 07 de Maio de 2014.

\*RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 100/2014 e 101/2014. Onde se lê: 65.608,65. Leia-se: 65.808,65. DOMES – 12.05.2014 – pg. 7 e DOMES – 13.05.2014 – pg. 4.

José Geraldo Guidoni  
Prefeito Municipal

#### **RESUMO DE CONTRATO 105/2014**

Publicação Nº 35

RESUMO DO CONTRATO 105/2014.

CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. CONTRATADO: Edivaldo Soares Queiroz. OBJETO: Contratação de serviços profissionais de Microempreendedores Individuais de diversas áreas para atuarem como facilitadores de oficina para desenvolvimento de trabalho temporário nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, um serviço de proteção social básica, ofertado pelo CRAS "João Gabriel", no município de São Domingos do Norte/ES. VIGENCIA: 06 (seis) meses a partir da data da sua assinatura. VALOR: R\$ 6.600,00 Global. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 448. AUTORIZAÇÃO: Tomada de Preços n.º 08/2014, São Dom. do Norte/ES, 09 de Maio de 2014.

José Geraldo Guidoni  
Prefeito Municipal

## São José do Calçado

### PREFEITURA

#### **Ata de registro nº056/2014**

Publicação Nº 31

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

Contratada: EMPRESA A. P. DE CARVALHO EIRELI ME

Objeto: Contratação de uma empresa especializada no fornecimento de fogos de artifício, visando atender a Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Antidrogas da Prefeitura Municipal de São José do Calçado, em conformidade com o Pregão Presencial nº033/2014.

Valor Total: R\$ 28.700,00(vinte e oito mil setecentos reais)

Prazo:06/05/2014 a 06/05/2015

São José do Calçado-ES, em 06/05/2014

LILIANA MARIA REZENDE BULLUS

PREFEITA MUNICIPAL

#### **Aditivo de Contrato 003/2014**

Publicação Nº 32

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO EMERGENCIAL/Nº130/2014.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

Contratada: FIRMA POSTO PASSALINI LTDA

Objeto: Primeiro Termo de Aditivo de Prorrogação, em conformidade com o art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, Refere-se à aquisição de combustíveis para atender os veículos desta municipalidade.

Prazo:01/05/2014 a 31/05/2014

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO

EMERGENCIAL/Nº131/2014.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

Contratada: FIRMA POSTO RESENDE LTDA

Objeto: Primeiro Termo de Aditivo de Prorrogação, em conformidade com o art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, Refere-se à aquisição de combustíveis para atender os veículos desta municipalidade.

Prazo: 01/05/2014 a 31/05/2014

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO EMERGENCIAL/Nº132/2014.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

Contratada: FIRMA POSTO ALTEROSA LTDA

Objeto: Primeiro Termo de Aditivo de Prorrogação, em conformidade com o art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, Refere-se à aquisição de combustíveis para atender os veículos desta municipalidade.

Prazo: 01/05/2014 a 31/05/2014

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO EMERGENCIAL/Nº081/2014.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

Contratada: FIRMA POSTO PASSALINI LTDA

Objeto: Primeiro Termo de Aditivo de Prorrogação, em conformidade com o art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, Refere-se à aquisição de combustíveis para atender os veículos desta municipalidade.

Prazo: 01/05/2014 a 31/05/2014

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas.

EMERGENCIAL/Nº082/2014.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

Contratada: Firma POSTO ALTEROSA LTDA

Objeto: Primeiro Termo de Aditivo de Prorrogação, em conformidade com o art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, Refere-se à aquisição de combustíveis para atender os veículos desta municipalidade.

Prazo: 01/05/2014 a 31/05/2014

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas.

São José do Calçado-ES, em 30/04/2014.

LILIANA MARIA REZENDE BULLUS/PREFEITA MUNICIPAL

### **Termo de Prorrogação de Contrato 130/2014**

Publicação Nº 33

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO EMERGENCIAL/Nº130/2014.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

Contratada: FIRMA POSTO PASSALINI LTDA

Objeto: Primeiro Termo de Aditivo de Prorrogação, em conformidade com o art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, Refere-se à aquisição de combustíveis para atender os veículos desta municipalidade.

Prazo: 01/05/2014 a 31/05/2014

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO EMERGENCIAL/Nº131/2014.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

Contratada: FIRMA POSTO RESENDE LTDA

Objeto: Primeiro Termo de Aditivo de Prorrogação, em conformidade com o art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, Refere-se à aquisição de combustíveis para atender os veículos desta municipalidade.

Prazo: 01/05/2014 a 31/05/2014

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO EMERGENCIAL/Nº132/2014.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

Contratada: FIRMA POSTO ALTEROSA LTDA

Objeto: Primeiro Termo de Aditivo de Prorrogação, em conformidade com o art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, Refere-se à aquisição de combustíveis para atender os veículos desta municipalidade.

Prazo: 01/05/2014 a 31/05/2014

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO EMERGENCIAL/Nº081/2014.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

Contratada: FIRMA POSTO PASSALINI LTDA

Objeto: Primeiro Termo de Aditivo de Prorrogação, em conformidade com o art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, Refere-se à aquisição de combustíveis para atender os veículos desta municipalidade.

Prazo: 01/05/2014 a 31/05/2014

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas.

EMERGENCIAL/Nº082/2014.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

Contratada: Firma POSTO ALTEROSA LTDA

Objeto: Primeiro Termo de Aditivo de Prorrogação, em conformidade com o art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, Refere-se à aquisição de combustíveis para atender os veículos desta municipalidade.

Prazo: 01/05/2014 a 31/05/2014

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas.

São José do Calçado-ES, em 30/04/2014.

LILIANA MARIA REZENDE BULLUS/PREFEITA MUNICIPAL

--	--